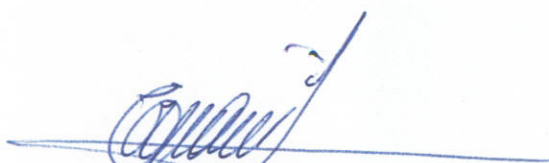


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos dezanove dias do mês de Abril de 2017, às 09:00 horas, em primeira convocação, no auditório do SUPORT-ES, no Edifício Juel, situado na Rua Duque de Caxias, n.º. 121, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, reuniram-se os trabalhadores portuários ativos e aposentados, associados desse Sindicato, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal ATRIBUNA, no dia 12/04/2017, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **Alienação ou locação das salas 404 e 410 do Edifício Juel, sala 210 do Edifício A Gazeta em Vitória – ES e Terreno em Barra do Riacho, Aracruz – ES:** O Secretário Geral abre a Assembléia explicando os motivos de sua convocação. Em seguida, faz a verificação do quórum legal, constatando que não foi atingido, suspense a Assembléia, convocando sua continuidade, conforme previsto no Estatuto Social e Edital, para o dia 26/04/2017 no mesmo horário e local. Aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2017, às 09:00 horas, em segunda convocação, no auditório do SUPORT-ES, no Edifício Juel, situado na Rua Duque de Caxias, n.º. 121, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, reuniram-se os trabalhadores portuários ativos e aposentados, associados desse Sindicato, em continuidade a Assembléia iniciada no dia 19/04/2017 para tratarem do mesmo assunto: **Alienação ou locação das salas 404 e 410 do Edifício Juel, sala 210 do Edifício A Gazeta em Vitória – ES e Terreno em Barra do Riacho, Aracruz – ES:** O Presidente abre a Assembléia explicando os motivos de sua convocação e de sua continuidade, desta vez com quórum legal. Em seguida, o associado HERVAL NOGUEIRA JÚNIOR levanta a seguinte Questão de Ordem: A Diretoria não cumpriu o estabelecido nos Artigos 121 e 65 do Estatuto Social, portanto, não poderia realizar a presente assembléia. A mesa responde a Questão de Ordem apresentando as publicações: **a)** Publicação em Jornal de grande circulação (A TRIBUNA); **b)** Publicação 02(duas) vezes no site do sindicato; **c)** Distribuição de Boletins Informativos, não acatando a Questão de Ordem proposta, acrescentando que tal questionamento havia sido feito pelo associado IRINEU BARROS FILHO que solicitava o cancelamento da Assembléia, também não acatado pela Diretoria, pelos mesmos motivos. Passando a mesa a informar a situação de cada imóvel. Colocada a matéria em discussão e obedecendo a ordem de inscrição, o associado ROBERTO AQUINO NUNES questiona se a economia gerada pela venda dos imóveis não poderia ser conseguida pela dispensa de motoristas que são subutilizados em consequência de problemas mecânicos nos veículos e aluguéis de vans de terceiros. Questiona ainda, a destinação da economia gerada com o retorno do diretor WILLIAN BARBOSA RODRIGUES as suas atividades no OGMO-ES. O associado IRINEU BARROS FILHO questiona que essa iniciativa está sendo tomada muito próxima das eleições do sindicato e também num momento que podem ocorrer muitas mudanças no setor, principalmente em relação à Barra do Riacho. Os associados ALEXANDRE ANTUNES MELQUIADES SILVA, JOÃO CARLOS CORREA STIBA, QUEFRES ROCHA SILVA, HERVAL NOGUEIRA JUNIOR e outros fazem questionamentos no mesmo sentido. A mesa passa a responder aos questionamentos: **1)** Quanto à subutilização dos motoristas, se dá por problemas mecânicos ocorrido com o veículo, informando que o modelo de transporte está sendo revisto pela Diretoria e os associados terão conhecimento em breve da decisão tomada; **2)** O retorno do Diretor WILLIAN BARBOSA RODRIGUES as suas atividades no OGMO-ES, se deu por necessidade de ajuste nas finanças da entidade, que vinha apresentando déficit em virtude da queda do número de requisições, sendo registrado na assembléia, que com a volta do equilíbrio financeiro, um possível superávit poderia ser

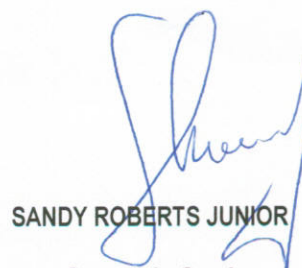


investido na construção do alojamento. **3)** Quanto à proximidade das eleições, a Diretoria esclarece que a intenção da Assembléia é informar aos associados à situação dos imóveis e seus custos para o sindicato, descartando a possibilidade de que com os recursos da venda resolva um possível déficit financeiro, até porque, esta Diretoria enxerga a dificuldade em se desfazer dos referidos imóveis, com exceção do terreno, devido a falta de interesse do mercado e os problemas que eles apresentam. Entende a Diretoria que esta Assembléia tem por objetivo informar a situação e cumprir as exigências estatutárias, propondo, inclusive, que caso autorizada a alienação/locação, só seja executada pela nova gestão que se inicia em 01/02/2018; **4)** A Diretoria concorda que os investimentos no setor portuário estão voltados para Barra do Riacho, e só relacionou o Terreno, pela possibilidade de permuta ou como parte de pagamento de um outro imóvel. Esclarecidos os presentes e consultados, deliberaram que a autorização deveria se votada para os imóveis de forma separada. Colocados em votação para alienação/locação os imóveis, ficando a sua execução para a nova gestão que se inicia em 01/02/2018: **Sala 410 do Edifício Juel:** Os presentes aprovaram a alienação/locação pela maioria de 11(onze) votos, tendo sido registrados 08(oito) votos contrários; **Sala 404 do Edifício Juel:** Os presentes aprovaram a alienação/locação, desde que não se aliene/loque a Sala 210 do Edifício A Gazeta, pela maioria de 11(onze) votos, tendo sido registrados 08(oito) votos contrários; **Sala 210 do Edifício A Gazeta:** Os presentes aprovaram a alienação/locação, desde que não se aliene/loque a Sala 404 do Edifício Juel, pela maioria de 11(onze) votos, tendo sido registrados 08(oito) votos contrários; **Terreno de Barra do Riacho:** Os presentes aprovaram a alienação/locação, condicionando que os recursos obtidos, devem obrigatoriamente ser investidos em Barra do Riacho, pela maioria de 11(onze) votos, tendo sido registrados 08(oito) votos contrários; Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada à assembleia. Eu **Sandy Roberts Junior**, Secretário-Geral, lavrei a presente que é assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI PEREIRA PINTO

Presidente



SANDY ROBERTS JUNIOR

Secretário Geral